Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

JOSEFA SANTOS DA SILVA, brasileira, nascida em 01/11/1960, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 741.668.912-00, carteira de identidade nº 4394770, emitida pela PC - PA, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro, nº 15 -Quadra 57, bairro da União, cidade de Marituba -PA, CEP 67.200-000.

ICARO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Belém, solteiro, nascido em 10/03/2000, estudante, portador da carteira de identidade nº 6803583, emitida pela PC-PA, inscrito no CPF sob o nº 119.965.919-32 e residente e domiciliado nesta cidade, à Tv. Lomas Valentinas, nº 1442 – apto 301, bairro do Marco, CEP: 66.093-677.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SANTOS & OLIVEIRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201520161, com sede Travessa Lomas Valentinas, 2625 - Sala 308, Marco Belém, PA, CEP 66.093-677, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.363.204/0001-43.Resolvem alterar e transformar a Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLAUSULA PRIMEIRA - Saída da Sócia: Através desta alteração contratual, retira-se da sociedade a sócia cotista JOSEFA SANTOS DA SILVA, revogando-se os poderes representativos outorgados, com a concessão da quitação de sua gestão, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Primeiro - A sócia retirante, JOSEFA SANTOS DA SILVA, cede todas as suas cotas, no total de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, com o valor nominal e total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para o sócio









remanescente ICARO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, pelo que dá plena total e irrevogável quitação neste ato.

Parágrafo Segundo – A sociedade concede a sócia cedente, exadministradora, a quitação de sua gestão, nos termos da legislação vigente, liberando-o integral e definitivamente das garantias pessoais que tiver prestado em transações realizadas pela sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio ICARO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, isoladamente com a administradora não sócia ANDREA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 09/07/1980, solteira, comerciante, inscrita no CPF nº 707.125.902-00, carteira de identidade nº 3044779, emitida pela PC-PA e residente e domiciliado nesta cidade, à Tv. Lomas Valentinas, nº 1442 - apto 301, bairro do Marco, CEP: 66.093-677, que são incumbidos de representar a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo, para tanto, receber e assinar documentos, nomear procuradores com plenos poderes, assinar e endossar cheques, efetuar saques, comprar e vender bens móveis e imóveis, dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e financiamentos, tudo em nome da sociedade, ficando ainda autorizada ao uso do nome empresarial, dispensando-a de caução, visando poder exercer a ampla e plena gestão de negócios da pessoa jurídica.

CLAUSULA QUARTA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.







ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESAINDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ICARO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Belém, solteiro, nascido em 10/03/2000, estudante, portador da carteira de identidade nº 6803583, emitida pela PC-PA, inscrito no CPF sob o nº 119.965.919-32 e residente e domiciliado nesta cidade, à Tv. Lomas Valentinas, nº 1442 – apto 301, bairro do Marco, CEP: 66.093-677.Neste ato tem contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, regida pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

DA FORMA, DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sobre o nome empresarial de "I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA – EIRELI". Com sede e foro à Travessa Lomas Valentinas, nº 2625- Sala 308, bairro do Marco, Belém -PA, CEP 66.093-677.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de







pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortalicas e legumes frescos; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos: comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de mármores e granitos; comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de artigos esportivos; aluquel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos: e reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CNAE FISCAL

464400	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
464 1902	BANHO
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO,
331471	DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO,
	EXCETO TRATORES







_			
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS		
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
	CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES		
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4520005	VEICULUS AUTUMOTURES		
4520701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4530703	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE- AR		
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS		
	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS		
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGLIA MINERAL		
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS		
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE		
4649401	USO PESSOAL E DOMESTICO		
4649402			
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS		
4649404	COLCHOARIA		
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS		
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		







4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA				
4652400	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
4661300	<u> JEQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS </u>				
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS				
4663000	JPARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS				
	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS				
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS				
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
4679601	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES				
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS				
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS				
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
4679699	GERAL				
	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO				
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS				
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES				
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR				
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES				
	ALUGUEL DE ANDAIMES				
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				







9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

DO CAPITAL SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, representado em 100.000(Cem mil) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE COTAS	DE	sócio	
R\$ 100.000,00	100.000		ICARO GABR SANTOS DE OLI	
R\$ 100.000,00	100.000		TOTAL	

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao titular ICARO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, isoladamente com a administradora não sócia ANDREA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 09/07/1980, solteira, comerciante, inscrita no CPF nº 707.125.902-00, carteira de identidade nº 3044779, emitida pela PC-PA e residente e domiciliado nesta cidade, à Tv. Lomas Valentinas, nº 1442 — apto 301, bairro do Marco, CEP: 66.093-677, que são incumbidos de representar a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo, para tanto, receber e assinar documentos, nomear procuradores com plenos poderes, assinar e endossar cheques, efetuar saques, comprar e vender bens móveis e imóveis, dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e financiamentos, tudo em







nome da sociedade, ficando ainda autorizada ao uso do nome empresarial, dispensando-a de caução, visando poder exercer a ampla e plena gestão de negócios da pessoa jurídica.

CLÁUSULA SEXTA: DO BALANÇO E BALANCETES

No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano civil, a Titular juntamente com o responsável pela contabilidade, procederão a elaboração do balanço anual.

<u>Parágrafo Único</u> – A empresa poderá distribuir resultados a períodos inferiores ao anual, mediante resolução de sua titular, devendo, entretanto, apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SETIMA: DO REGISTRO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As alterações contratuais serão elaboradas a qualquer tempo pelo Titular, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente e terão validade imediata.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RETIRADAS

O valor referente às retiradas do Titular, a título de pró-labore, será previamente acertado mediante resolução da mesma, tendo vigência para todo o exercício.

CLÁUSULA NONA: DA EXTINÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis referentes à EIRELI preverem, ou quando a Titular assim decidir, por dissolução da mesma.

<u>Parágrafo primeiro -</u> Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando-se suas atividades, o Titular se compromete, neste último caso, a arquivar o distrato social na Junta Comercial competente.

¥2





<u>Parágrafo segundo</u> - No caso de extinção da EIRELI e consequente finalização da empresa, haverá a apuração dos haveres, dos créditos e débitos para que se faça posteriormente a partilha e a liquidação do que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VENDA

Caso o Titular decida expressamente pela venda da sociedade, haverá a apuração dos haveres, dos créditos e débitos para que se faça posteriormente a partilha e a liquidação do que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular ICARO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O exercício financeiro da EIRELI corresponderá ao ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, elege-se o foro da comarca de Belém/PA.

1 × 2





E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2018.

ICARO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 119.965.919-32

Josefa Santos da Silva CPF: 741.668.912-00

ANDREA FERREIRA DOS SANTOS (ADMINISTRADORA)

CPF: 707.125.902-00

Testemunhas:

Gisele Abranches Modesto RG 5532711 PC-PA

CPF 013.563.082-79

Gabrielle Abranches Modesto RG 5532702 PC/PA

CPF 965.512.162-34







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI
PROTOCOLO	186037198 - 19/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600273957 CNPJ 27.363.204/0001-43

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2018

SOB N: 15600273957

ugheedo lehelas

Marcelo A. P. Cebolão Secretário Geral





